



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Processo Judicial Eletrônico, e-Gestão e Tabelas Unificadas

OFÍCIO N. SEPJE/36/2026

e-mail

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

Aos Senhores

ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS

ELIANA LEOCÁDIA BORGES

FERNANDO NEVES OLIVEIRA

Coordenadores Gerais do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no
Estado de Minas Gerais - SITRAEMG
BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Novo modelo de autenticação multifator da Plataforma Digital do Poder Judiciário, do Portal Jus.br.

Senhores Coordenadores,

Em resposta ao Ofício Sec-Sitra 018/2026, informo a Vossas Senhorias que a implementação do novo modelo de autenticação multifator (MFA) da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), no qual o envio de códigos temporários por correio eletrônico será substituído pela geração de códigos em aplicativo autenticador instalado em dispositivo móvel do usuário, decorre de determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida visa ampliar a segurança, a disponibilidade e a confiabilidade do processo de autenticação dos usuários internos do Poder Judiciário.

Esclareço que esta Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas não possui competência/ingerência para definição de medida alternativa que deva ser adotada por servidores que não possuam smartphone ou que, embora possuam o equipamento, não disponham de conexão de dados ou espaço de armazenamento suficiente para a instalação do aplicativo, tendo se limitado somente a transmitir as diretrizes repassadas pelo CNJ.

Por ora, o tribunal mantém-se na expectativa das diretivas e determinações complementares do Conselho.

Fl. 2 do OFÍCIO N. SEPJE/36/2026

Atenciosamente,

SIMONE CRISTINA DE ARAÚJO LIMA
Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas em exercício